



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 12 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Para promulgação do Projeto de Lei 11.24, de autoria do Legislativo, deverá utilizar a numeração de lei 3732/2024.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr